



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022 ADESÃO DE ATA Nº 002/2022 – SEMSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022, DA ADESÃO DE ATA Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NAPS, CEREST, SEMSA/FMS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-COVID-19, VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVID-19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, doravante designado somente **CONTRATANTE**.

1.2 - CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.302.675/0001-98, sediada na Av. Rui Barbosa, nº 2089, Sala A, Aldeia, CEP 68040-030 – Santarém-Pa, fone: 99903-1593, e-mail: novaveiculos.stm@gmail.com, neste ato representado pela **DILVANEIA SOCORRO UCHOA LIMA**, brasileira, portadora do RG: 1317655 e CPF (MF) nº 231.386.962-87, residente e domiciliada na Av. Rui Barbosa, nº 2089, Sala A, Aldeia, CEP 68040-030 – Santarém-Pa, simplesmente denominado **CONTRATADO**.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 038/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NAPS, CEREST, SEMSA/FMS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-COVID-19, VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVID-19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.005.2096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 663 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 605 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0005.2108 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 960 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2174 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 841 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.600 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0005.2107 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 923 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.600 (TESOURO)

Cláusula Quarta - Do Prazo:

4.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 18/02/2023 com término para o dia 18/02/2024, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicidade e do Registro:

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém-PA, 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF nº 698.248.862-49

Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01/11/2022

CONTRATADA

LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA

CNPJ: 17.302.675/0001-98

DILVANEIA SOCORRO UCHOA LIMA

CPF: 231.386.962-87

TESTEMUNHAS:

1 _____ **CPF:** _____

2 _____ **CPF:** _____